

Mulher é resgatada sob escombros após ex-namorado jogar carreta contra casa enquanto ela dormia em MT

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 21 de julho de 2026



Uma mulher de 56 anos foi resgatada de uma pilha de escombros após ter a casa destruída por uma carreta que, segundo a Polícia Militar, era conduzida pelo ex-namorado dela, de 57 anos. O caso aconteceu na madrugada desta terça-feira (21), em Mirassol D'Oeste, a 297 km de Cuiabá.

Segundo o Corpo de Bombeiros, após cerca de 35 minutos de buscas, a vítima foi encontrada consciente, orientada e sem indícios aparentes de ferimentos graves. Ela recebeu atendimento pré-hospitalar e foi encaminhada a uma unidade de saúde para avaliação médica.

De acordo com a PM, o suspeito jogou a carreta contra o muro da casa, provocando o desabamento de parte da estrutura sobre a mulher, que estava dormindo no momento do impacto.

Ainda conforme a polícia, após a batida, o homem permaneceu no local armado com uma faca. Ele teria tentado tirar a própria vida e ameaçado moradores que tentavam prestar socorro à vítima.

A PM informou que, quando a equipe chegou ao local, o homem caminhou em direção aos policiais empunhando a faca e apresentando sinais de descontrole. Os militares afirmam que deram diversas ordens para que ele soltasse a arma, mas elas foram ignoradas.

Diante da situação, um dos policiais efetuou um disparo, que atingiu o suspeito. Após ser baleado, ele caiu no chão e foi desarmado pela equipe. Em seguida, o homem foi encaminhado ao hospital para receber atendimento médico.

Após ser medicado, ele foi levado ao quartel da Polícia Militar, onde permaneceu sob a responsabilidade da corporação. A carreta envolvida na ocorrência permaneceu no local para os procedimentos periciais e demais providências. O caso é investigado pela Polícia Civil.

❑ Como pedir ajuda?

O aplicativo 'SOS Mulher MT' é uma das alternativas criadas para ajudar vítimas de violência doméstica em Mato Grosso. O aplicativo conta com um botão do pânico, por meio dele a vítima pode fazer um pedido de socorro quando o agressor descumprir a medida protetiva.

Em outros municípios do estado, a plataforma pode ser acessada para as outras funções, como direcionamento à medida protetiva online, telefones de emergência, endereços das Delegacias da Mulher, Plantão 24h, denúncias sobre violência doméstica e também acesso à Delegacia Virtual para registro de ocorrências.

⚖️❑ O que é a Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 com o objetivo de criar mecanismos para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a

legislação, a violência doméstica contra a mulher é qualquer ação baseada no gênero que cause agressão à vítima pelo fato de ela ser mulher.

O Instituto Maria da Penha aponta que essa violência pode ser dos seguintes tipos:

- Violência física: qualquer ação que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher. Exemplos: espancamentos, estrangulamento, cortes, sacudidas, entre outros
- Violência psicológica: qualquer ação que cause dano emocional e diminuição de autoestima; prejudique e perturbe o desenvolvimento da mulher ou tente degradar e controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Exemplos: ameaça,
- humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, entre outros
- Violência sexual: qualquer ação que obrigue a vítima a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada. Exemplos: estupro, impedir uso de contraceptivos, forçar prostituição, entre outros
- Violência patrimonial: qualquer ação que configure retenção ou destruição de objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens e valores da vítima. Exemplos: controle do dinheiro, destruição de documentos, estelionato, deixar de pagar pensão alimentícia, entre outros
- Violência moral: qualquer ação que configure calúnia, difamação e injúria. Exemplos: acusar a mulher de traição, expor a vida íntima, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir, entre outros

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
21/07/2026/15:29:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal

uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*